



LEI Nº 357/2011,

DE 24 DE JUNHO DE 2011.

**CRIA CARGO COMISSIONADO NO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brasília do Tocantins, dentro da Secretaria Municipal de Educação o cargo comissionado abaixo discriminado:

CARGO	CARGA HORÁRIA	NIVEL	QUANT.	SALÁRIO
Administrador de Programas e Projetos Educacionais	20 horas semanais	Superior	01	1.528,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em Brasília do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2011.


JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
Prefeito Municipal